



TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 02.558.134/0001-58

Companhia Aberta

NIRE 33300262539

AVISO AOS ACIONISTAS

Autorizado o Pagamento de Dividendos Extraordinários

A **TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A. ("TNL")** comunica aos Senhores acionistas que o Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos autos da Execução Fiscal nº 2009.51.01.501688-3, movida pela União Federal, reconsiderou sua decisão e autorizou a TNL a efetuar o pagamento de dividendos extraordinários deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/02/2009.

Desse modo, a TNL informa aos Senhores que o pagamento dos referidos dividendos extraordinários será efetuado, a partir de 18 de fevereiro de 2009, pelo banco responsável pelo pagamento, o Banco do Brasil, exatamente conforme divulgado no Aviso de Acionistas de 5 de fevereiro de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2009.

Alex Waldemar Zornig

Diretor de Relações com Investidores